

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 808, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor FERNANDO JOSE
CORREIA, Bibliotecário-Documentalista.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.017367/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO JOSE CORREIA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2145617, pelo período de 14 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28 de julho de 2014 a 28 de julho de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 808/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 17 de Agosto de 2022.